

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2.026
PROCESSO Nº. 08/2.026**

O Município de Pontal, através de sua Ordenadora de Despesas, Shirley Aparecida Pedro Berchan, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do artigo 75, inciso VIII, e artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 35/2.025, cujo objeto é a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento e preparo de alimentação escolar, fornecimento de todos os insumos, logística, supervisão, equipamentos e utensílios, fornecimento de toda a mão-de-obra para o preparo da alimentação na cozinha piloto, creches e berçários, limpeza e conservação das dependências utilizadas para preparo da alimentação, com fornecimento de materiais e transporte dos serviços ora contratados nas unidades educacionais, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de alimentação nas unidades educacionais do município., ficando **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA** junto à empresa **J M C SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 05.109.741/0001-29, no valor total de R\$2.548.548,09 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHETOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 03 de fevereiro de 2.026.

**SHIRLEY APARECIDA PEDRO BERCHAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ENSINO
ORDENADORA DE DESPESAS**